

Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 8 de janeiro de 2026.

Edição n. 4174

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	6



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2026.

Edição n. 4174

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL [RESIDÊNCIA – DIREITO]

EDITAL N° 1/2026 – GABCLIMA

A PROCURADORA DE JUSTIÇA, COORDENADORA DO GABINETE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito para atuarem junto ao **Gabinete de Mudanças Climáticas – GabClima MPRS**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 08/01/2026 a 20/01/2026
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	22/01/2026
Aplicação das provas	27/01/2026
Realização de entrevistas	27/01/2026
Publicação do resultado e da classificação final	04/02/2026

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na página da Unidade de Concursos Públicos no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na internet (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

- 2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 2.1.2 ser graduado em Direito;
- 2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.
- 2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para o turno da manhã e/ou tarde** junto ao Gabinete de Estudos Climáticos, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária da residência é de **30 (trinta) horas semanais** a ser cumprida no período da manhã e/ou tarde, na modalidade híbrida.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$16,02 (dezesseis reais e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$10,00 (dez reais), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **08 de janeiro de 2026 até às 18h do dia 20 de janeiro de 2026** e serão realizadas, exclusivamente, por meio do envio dos documentos listados abaixo (item 4.2) ao e-mail: gabclima@mprs.mp.br.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – RESIDÊNCIA, a ser obtido no espaço de concursos (site do Ministério Públíco) junto à divulgação deste Edital;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 cópia do diploma de graduação

4.3 Os documentos descritos no item 4.2 deverão ser enviados por e-mail (gabclima@mprs.mp.br), com o campo “assunto” contendo “Inscrição Edital 01/2026 - GabClima”

4.4 Serão aceitas inscrições por procuraçao, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 30 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, abordando o tema de mudanças climáticas e direito dos desastres; e de entrevista pessoal no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 A prova dissertativa será realizada no dia **27/01/2025, às 14h**, em local a ser posteriormente divulgado, seguida da entrevista.

5.4 O tempo de realização da prova dissertativa será de **01 (uma) hora** e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 O certame vai abranger tema referentes às mudanças climáticas e direito dos desastres.



Porto Alegre, 8 de janeiro de 2026.

Edição n. 4174

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 O candidato convocado deverá manifestar interesse pela vaga no prazo **de até 3 (três) dias úteis, a contar do envio do e-mail de convocação** mencionado no item anterior (redação conferida pelo Provimento nº 10/2025). Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar dentro do prazo estabelecido ou que recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;
9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal relativas ao estado onde reside;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Públíco, no caso da readmissão de residente;

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Públíco, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou nos órgãos de segurança pública indicados no art. 144 da Constituição Federal;;

9.1.7 apresentar documento comprobatório de pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Públíco ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal relativas ao estado onde reside;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;

10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida, com enquadramento apenas do rosto, em ambiente iluminado com fundo liso e claro;

10.3.9 documento comprobatório de pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

10.3.10 cópia do diploma do curso superior;

10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no **prazo de 10 (dez) dias** da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.



Porto Alegre, 8 de janeiro de 2026.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2026.

SÍLVIA CAPPELLI,
 Procuradora de Justiça, Coordenadora do Gabinete de Mudanças Climáticas – GabClima/MPRS
 Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N. 1/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00824.006.377/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

João Ricardo Santos Tavares,
 Promotor de Justiça,
 Secretário-Geral.

EDITAL N. 2/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00739.001.613/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

João Ricardo Santos Tavares,
 Promotor de Justiça,
 Secretário-Geral.

EDITAL N. 3/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00894.000.831/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

João Ricardo Santos Tavares,
 Promotor de Justiça,
 Secretário-Geral.

Edição n. 4174

EDITAL N. 4/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 01798.000.486/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

João Ricardo Santos Tavares,
 Promotor de Justiça,
 Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 268/2025-PF APROVAÇÃO DE CONTAS

A PROCURADORA DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público e artigos 4º, parágrafo segundo, 34, “caput”, e 39, parágrafo terceiro, do Provimento nº 70/2025 desta Procuradoria-Geral de Justiça, **REVOGA** a decisão nº 372/2025-PF e a portaria nº 181/2025-PF e **APROVA** a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO DR. SANTO CLAUDIO VERZELETTI**, com sede em Passo Fundo, RS, referente ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.731/2024.

Registre-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de dezembro de 2025.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,
 Procuradora de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 4/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 30 de novembro de 2025, o servidor ALBERTO DA ROSA HOHGRAEFE , ID nº 3428796, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00011.000.165/2025 – Port. 3652/2025/SUBADM).

REVOCAR

- a contar de 08 de janeiro de 2026, a portaria nº 3972/2017, que designou a servidora MICHELLE DAER DE FARIA, ID nº 3438449,



Porto Alegre, 8 de janeiro de 2026.

Analista do Ministério Públco - Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.002.278/2025 – Port. 0001/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ, pelo período de 07 de janeiro a 07 de julho de 2026, a servidora MARIANA GARCIA BILHAR, ID n.º 4401344, Técnica do Ministério Públco, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01874.000.422/2025 – Port. 3653/2025/SUBADM).

- nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ, pelo período de 07 de janeiro a 07 de julho de 2026, a servidora VANESSA FERMINO TORRES, ID n.º 4956184, Técnica do Ministério Públco, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em PEDAGOGIA, junto à Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 02577.001.276/2025 – Port. 3654/2025/SUBADM).

- a contar de 08 de janeiro de 2026, o servidor CLÁUDIO FIORENTINO, ID n.º 3451682, Analista do Ministério Públco – Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.002.278/2025 – Port. 0002/2026/SUBADM).

- a contar de 08 de janeiro de 2026, a servidora CATIÚSCIA ALVES CORRÊA, ID n.º 3447650, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (PGEA 00033.002.278/2025 – Port. 0003/2026/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/12/2025, no cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), ELISA FELBER EICHNER, tendo entrado em exercício em 07/01/2026.

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/01/2026, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, CAROLINA BEATRIZ FRAGA DE MOURA BIOLCHI, tendo entrado em exercício em 07/01/2026.

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/01/2026, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), LETICIA LOPES NUNES, tendo entrado em exercício em 07/01/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de janeiro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Edição n. 4174

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE USO E SUPORTE DE SOFTWARE Nº 0084/2022
PROCEDIMENTO N° 02405.000.165/2022

CONTRATADA: SCUNNA S.A; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por 680 (seiscentos e oitenta) dias, a contar de 12 de janeiro de 2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 198.625,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 4.4.90, Rubrica 4005; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e na cláusula décima quarta da avença.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0152/2020
PROCEDIMENTO N° 02405.000.215/2020

CONTRATADA: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA; **OBJETO:** Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 15 de janeiro de 2026, ficando ressalvada a possibilidade de rescisão antecipada findo o novo procedimento licitatório, e consignar a renúncia da contratada ao reajuste de preços do período, ficando mantidos os valores atualmente vigentes; **VALOR TOTAL:** R\$ 101.231,70; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA Nº 0009/2024
PROCEDIMENTO N° 02405.000.255/2023

CONTRATADA: INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2026; Consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila. **VALOR TOTAL:** R\$ 112.637,88; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas cláusulas sexta, item 6.13 e décima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0006/2023
PROCEDIMENTO N° 02405.000.014/2023

CONTRATADA: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2026, e consignar que o reajuste de preços dos valores, dar-se-á, oportunamente, por apostila; **VALOR TOTAL:** R\$



Porto Alegre, 8 de janeiro de 2026.

381.153,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas oitava e quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0092/2020
PROCEDIMENTO N° 02405.000.143/2020**

CONTRATADA: UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** suprimir e acrécer relativamente ao objeto, a contar de 1º de janeiro de 2026, os seguintes postos de trabalho: Suprimir 14 postos de trabalho distribuídos nas Sedes de Promotorias de justiça em diversas cidades (Alvorada, Capão da Canoa, Carazinho, Casca, Dom Pedrito, Frederico Westphalen, Lajeado, Nonoai, Palmeiras da Missões, Passo Fundo e Taquara) abrangendo as funções de contínuo, recepcionista, servente de limpeza, servente, telefonista. Acrescer 09 postos de trabalho nas Promotorias de Justiça de Alvorada, Casca, Dom Pedrito, Frederico Westphalen, Lajeado, Nonoai, abrangendo as funções de contínuo, recepcionista, servente de limpeza. Em razão do disposto nas cláusulas primeira e segunda do presente aditivo, o valor mensal do instrumento, a contar de 1º de janeiro de 2026, passa a ser assim composto: Montante A R\$ 1.688.110,55; Montante B R\$ 232.666,55; Montante C R\$ 258.146,83 (estimado); Montante D1 R\$ 319.202,79; Montante D2 R\$ 42.899,50 (estimado); Consignar que o presente aditivo implicará o estorno/cancelamento de valores decorrentes das alterações efetuadas. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, incisos I, alínea "b", e §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0123/2021
PROCEDIMENTO N° 02405.000.176/2021**

CONTRATADA: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, relativamente aos itens 02, 04, 05 e 06, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2026, renovando-se o quantitativo estimado de horas de consultoria (remota e presencial) do objeto (itens 05 e 06 do objeto). Consignar que o reajuste de preços do período se dará posteriormente, via apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 173.222,48; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubricas 4007 e 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas sétima, item 7.12, e décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 0070/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.154/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2025**

CONTRATADA: DRSUL VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelo atuais, empacados/lacrados, com a devida documentação legal e

Edição n. 4174

acompanhados de todos os acessórios obrigatórios por lei; **VALOR TOTAL:** R\$ 366.300,00; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164 E 0110, Projeto/Atividade 9024, Categoria Econômica 4.4.90.52 Rubrica 5201; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, e pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 089/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.154/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0070/2025, os servidores: MARLON GONÇALVES ZILLI, ID 5030374, como Fiscal Técnico; NATALI SALAMONI DA SILVA , ID 5083010, como Fiscal Técnico Substituto; JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'AVILA, ID 3446670 , como Gestor de Contrato; MARIO AIRTON GARCIA MENNA, ID 3435024, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA Nº 0071/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.153/2025
PREGÃO ELETÔNICO N° 053/2025**

CONTRATADA: MOTOMEÇÂNICA COMERCIAL LTDA.; **OBJETO:** aquisição de veículo automotivo novo, sem uso, ano e modelo atuais, empacados/lacrados, com a devida documentação legal e acompanhados de todos os acessórios obrigatórios por lei; **VALOR TOTAL:** R\$ 125.400,00; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0110, Projeto/Atividade 9024, Categoria Econômica 4.4.90.52, Rubrica 5201. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, e pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 090/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.153/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0071/2025, os servidores: MARLON GONÇALVES ZILLI, ID 5030374, como Fiscal Técnico; NATALI SALAMONI DA SILVA, ID 5083010, como Fiscal Técnico Substituto; JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'AVILA, ID 3446670, como Gestor de Contrato; MARIO AIRTON GARCIA MENNA, ID 3435024, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 66/2025 (PGEA n.º 01390.000.035/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de





Porto Alegre, 8 de janeiro de 2026.

Edição n. 4174

empresa para prestação de serviço de monitoramento e *clipping* de matérias jornalísticas sobre esta Instituição e áreas de interesses veiculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 23/01/2026, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 23/01/2026, às 10 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de janeiro de 2026.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 71/2025 (PGEA nº 02459.000.637/2025).
Critério de julgamento: Menor preço. **Objeto:** Registro de preços de papel A4, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/01/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/01/2026, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de janeiro de 2026.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

